



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025
CONTRATO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 364/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA E PELA EMPRESA PORTO & PORTO LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 08.189.056/0001-48, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM A SER PERCORRIDA CONFORME CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO Nº 09/2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, com sede na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro – Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.380/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Vereador, Sr. **JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº 249968447, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 145.971.047-98, neste ato denominada de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **PORTO & PORTO LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.189.056/0001-48, estabelecida na Av. Julia Kubitschek, nº: 38, Bairro: Parque Riviera, neste ato representada por seu representante legal, o (a) Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº: 011922571459, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 091.410.507-89, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual, nos moldes do que determinam a Lei Federal nº 14.133/21, passando a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, considerando a vigência do Contrato Administrativo nº 09/2025, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e a empresa PORTO & PORTO LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA, respeitada a vigência na forma da Lei nº 14.133/2021, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Administrativo nº 09/2025, que trata a respeito da vigência, que passará a ter a seguinte redação, a saber:



“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO”

“2.1 Este Primeiro Termo Aditivo terá vigência iniciando-se em 30/07/2026, até a data de 29/06/2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

7.2 – Conforme disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, do CONTRATO 09/2025, o preço dos serviços objeto deste contrato será reajustado com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, divulgado pelo IBGE, portanto, fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2025, que trata a respeito do preço, que passará a ter a seguinte redação, a saber:

“CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)”

“5.1. O valor global deste contrato administrativo é de R\$ 472.542,70 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este Termo Aditivo seguirá a seguinte dotação: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA – A MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Administrativo nº 09/2025, não modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a ratificação das mesmas.

São Pedro da Aldeia, na data da última assinatura digital.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA:14597104798

Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA:14597104798
Dados: 2026.07.08 16:41:43 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

- Presidente –

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA JUNIOR
Data: 08/07/2026 13:17:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PORTO & PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ 08.189.056/0001-48

Contratada

FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILC

Data: 08/07/2026 15:00:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

Nome: MÁRCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO

Cart. Ident: 07.334.323-8 IFP

CPF: 895.149.477-20



Documento assinado digitalmente

RAISSA SOUZA VIEIRA

Data: 08/07/2026 15:03:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

Nome: RAISSA SOUZA VIEIRA

Cart. Ident: 30.237.088-7

CPF: 063.203.467-01